

DECRETO Nº 4496/83

de 04 de outubro de 1983

Declara hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador, Dr. FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO FILHO, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

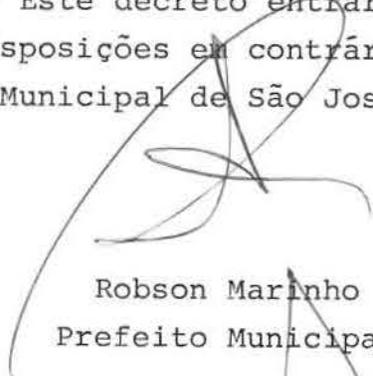
CONSIDERANDO a honrosa visita que o eminente magistrado fará a esta cidade no próximo dia 07 de outubro de 1983, para a instalação de novas varas criminais na comarca, bem como, para em sessão solene da Egrégia Câmara Municipal receber na mesma data, o título de cidadão joseense;

D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Dr. FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO FILHO, Digníssimo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

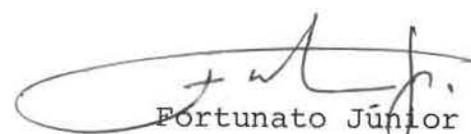
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
04 de outubro de 1983.

  
Robson Marinho  
Prefeito Municipal

  
José Rubens Barbosa  
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e três.

  
Fortunato Júnior  
Setor de Formalização de Atos